



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 903/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 974381, portadora da cédula de identidade RG nº 7.268.200-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 023.044.879-80, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de junho de 2016 a 10 de junho de 2018 passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Torna sem efeito

Alterado Conforme
Carta N.º 1157/22
Demisi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *19* / *fev* / 20*22*
DE N.º *1358*
UMUARAMA *21* / *02* / 20 *22*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS